autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 27/11/2024 18:09:43.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 545/20)
(VEREADORA RUTE COSTA – PL)

Denomina Praça Francisco José dos Santos o logradouro público inominado identificado como 007001-APM05 na planta AUP 22/0070/17, delimitado pelas ruas Brás de Melo Moniz, Manuel Monteiro e por lotes particulares, localizado no Setor 91, Quadra 410, situado no Distrito de Jabaquara, na Subprefeitura de Jabaquara.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco José dos Santos o logradouro identificado como 007001-APM05 na planta AUP 22/0070/17, delimitado pelas ruas Brás de Melo Moniz, Manuel Monteiro e por lotes particulares, localizado no Setor 91, Quadra 410, situado no Distrito de Jabaquara, na Subprefeitura de Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de novembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 805/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 27/11/2024 e juntado ao PL 545/2020 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=564685.